

ANEXO I - Distribuição de carga horária das atividades complementares

| Categoria da atividade | Tipo de atividade | Carga Horária | |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Atividades Acadêmicas | Freqüência e aprovação em cursos de extensão relacionados à área de Administração, oferecidos pela própria Faculdade Damas ou por outras instituições devidamente credenciadas | Carga-horária do curso, respeitando o limite estabelecido | Máximo 30h por semestre |
| | Atuação em projetos de consultoria realizados pela Empresa Júnior da própria Faculdade Damas ou de outras instituições de ensino superior devidamente credenciadas | Carga-horária de dedicação ao projeto, respeitando o limite estabelecido | Máximo 60h por semestre |
| | Freqüência e aprovação em minicursos e oficinas relacionados à área de Administração, oferecidos pela própria Faculdade Damas ou por outras instituições de ensino superior devidamente credenciadas | Carga-horária do minicurso ou oficina, respeitando o limite estabelecido | Máximo 30h por semestre |
| | Freqüência e aprovação em disciplinas eletivas cursadas - extra carga-horária de integralização de curso - relacionadas à área de Administração, oferecidas pela própria Faculdade Damas ou por outras instituições de ensino superior devidamente credenciadas | Metade da carga-horária da disciplina, respeitando o limite estabelecido | Máximo 30h por semestre |
| | Freqüência e aprovação em cursos de língua estrangeira | Carga-horária do curso, respeitando o limite estabelecido | Máximo 30h por semestre |
| | Aprovação em exames internacionais de proficiência em língua estrangeira | 20h por cada aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira | Máximo 20h por semestre |
| | Participação no programa de monitoria ofertados na Faculdade Damas | Metade da carga-horária da disciplina, respeitando o limite estabelecido | Máximo 60h por semestre |
| | Participação em atividades de apoio acadêmico a eventos relacionados à área de Administração na própria faculdade ou por outras instituições | Carga-horária do evento, respeitando o limite estabelecido | Máximo 20h por semestre |
| | Realização de estágios extracurriculares relacionados à área de Administração | Metade da carga-horária do estágio extracurricular, respeitando o limite estabelecido | Máximo 60h por semestre |
| | Participação, como ouvinte, em seminários, aulas inaugurais, semanas, simpósios, congressos, colóquios, encontros e outros eventos relacionados à área de Administração, em âmbito local, regional, nacional ou internacional | Metade da carga-horária do evento, respeitando o limite estabelecido | Máximo 30h por semestre |
| | Participação em projetos ou ações de intervenção social, inclusive voluntariado, relacionados à área | Carga-horária de dedicação ao projeto/ação, respeitando o limite estabelecido | Máximo 60h por semestre |

| | | | |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| | de Administração | | |
| Atividades Científicas | Participação em programas institucionalizados de iniciação científica; | Carga-horária estipulada no edital do programa, respeitando o limite estabelecido | Máximo 90h por semestre |
| | Participação em grupos de estudos e de pesquisa credenciados pela Instituição; | Carga-horária estabelecida pelo Coordenador do grupo de estudo/pesquisa, respeitando o limite estabelecido | Máximo 60h por semestre |
| | Participação, como apresentador, em seminários, aulas inaugurais, semanas, simpósios, congressos, colóquios, encontros e outros eventos relacionados à área de Administração, em âmbito local, regional, nacional ou internacional; | Carga-horária da participação no evento, respeitando o limite estabelecido | Máximo 30h por semestre |
| | Produção científica relacionada à área de Administração; | 05h por artigo publicado na íntegra em revista acadêmica | Máximo 30h por semestre |
| Atividades Culturais | Visitas a museus, feiras, exposições e outros espaços culturais para realização de atividades relacionadas à área de Administração | Metade da carga-horária do evento, respeitando o limite estabelecido | Máximo 30h por semestre |
| | Audiência a filmes, peças de teatro, shows, concertos, espetáculos, intervenções e outras manifestações culturais relacionadas à área de Administração | Metade da carga-horária do evento, respeitando o limite estabelecido | Máximo 30h por semestre |
| | Freqüência e aprovação em cursos, minicursos e oficinas de enriquecimento cultural relacionados à área de Administração, oferecidas pela própria Faculdade Damas ou por outras instituições de ensino superior | Carga-horária do curso/oficina, respeitando o limite estabelecido | Máximo 30h por semestre |